



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO n. 12

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ES
TADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimen
to Interno ,

RESOLVE conceder ao Deputado Manoel de Olivei
ra Lima, sessenta e um dias de licença para tratamento
de seus interesses particulares, de acôrdo com o Reque
rimento apresentado e o parecer da Comissão Executiva,
a contar desta data.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1 956.

Rachin/Manuel Presidente
Luiz G. Coutinho 1.º Secretário
Luiz G. Coutinho 2.º Secretário

Registrado devidamente às folhas 265, do
livro competente.

Em 24/10/56.

Eva B. Costa e Silva.

Redator.